



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

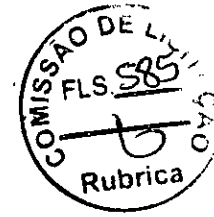


**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.**

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Chanceler Edson Queiroz, nº. 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, a **PRESIDENTE**: Sr. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e as Sra(s). Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para realização dos atos de julgamento fase de habilitação referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2023**. Iniciado os trabalhos, foram analisados os documentos de habilitação chegando ao seguinte resultado: **GRUPO FORMAL**: 1. **COOSEMCE COOPERATIVA SEMIARIDO CEARENSE**, inscrita no CNPJ nº. 32.001.740/0001-39, **HABILITADA**, para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 E 15**; 2. **CAFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 47.169.658/0001-95 para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 16,17,18 E 19.**; 3. **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPÓCA - COOPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.270.418/0001-09 - INABILITADA**: por não apresentar o item **IX - As Cooperativas deverão apresentar os seguintes documentos, por força da Lei nº 5764/71, combinada com inciso IV do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93; a) estatuto social com ata de assembleia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objeto o exigido nesta licitação. ; b) última ata de reunião de diretoria.** 4. **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.270.418/0001-09 - INABILITADA**: por não apresentar o item **IX - As Cooperativas deverão apresentar os seguintes documentos, por força da Lei nº 5764/71, combinada com inciso IV do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93; a) estatuto social com ata de assembleia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objeto o exigido nesta licitação. ; b) última ata de reunião de diretoria.** Chegou-se ao seguinte resultado dos interessados: **FORNECEDOR INDIVIDUAL: HABILITADOS**: 01 - IRANILDO NOGUEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 076.936.373-38 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01 E 08**; ; 02 - RAIMUNDA DE SOUZA ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 764.439.493-15 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 08 E 12**; 03 - JOCIGLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 951.925.413-04 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 8, 11 E 12**; ; 04 - IRANLEUDO NUNES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 052.066.703-40 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 8 E 11**; 05 - ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 065.013.863-57 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 08 E 11**; 06 - JOCINEUTON DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 029.376.393-30 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01 E**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



04; 07 - WILTENBERG DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 065.504.553-83 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 03 E 07**; ; **08** - JOSE LEANDRO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 045.501.933-95 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 03 E 07**; ; **09** - ANA LUCIA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob nº 00.252.233-05 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 08**; **10**-MARCELINO SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 013.735.943-81 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 08**; **11** - MARCIANO DE CASTRO SOUSA, inscrito no CPF sob nº 923.122.843-91 (Habilitado) , para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 04**; ; **12** - JOSÉ GLEISON DOS SANTOS , inscrito no CPF sob nº 065.741.563-43 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01, 04 E 11**; **13**- FRANCISCO EDINEUSO MELO BATISTA, inscrito no CPF sob nº 958.436.393-04 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 04,05,06,11 E 12**; **14** -SAMUEL LIMA MENEZES, inscrito no CPF sob nº 039.403.763-45 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 02 E 10** ; ; **15** - JOSÉ MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA , inscrito no CPF sob nº 246.850.203-59 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 06 E 11**; ; ; **16** - JOSÉ MARCIO DE CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 817.697.413-72 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 04**; ; **17** - JOSÉ LINDEBERG DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF sob nº 057.582.843-94 (Habilitado) , para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 03 E 07**; **18** - FRANCISCA MÔNICA DE LIMA LEMOS, inscrita no CPF sob nº CPF N° 221.732.003-30 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 04 E 05**; **19** -LEIDIANE DOS SANTOS CHAVES, inscrita no CPF sob nº 053.141.263-62 (Habilitado)), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01 E 08**. A comissão julgadora prezando pelo princípio da razoabilidade concedeu o prazo previsto no item 8.5 do edital, para regularização daqueles que foram declarados inabilitados, como forma de garantir ampla participação a todos para a próximas fases, contados a partir da publicação na imprensa oficial prevista no edital desse julgamento de Habilitação. Esclareceu ainda que o prazo recursal previsto no item 13.1, será concedido posteriormente, após ocorrer nova reunião da Comissão de Licitação, a análise e seleção dos Projetos de Venda, conforme os critérios estabelecidos nos termos do item 9 do edital e do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº. 06/2020. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Monica Ferreira de Oliveira Souza
Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL

Magali Silva de Lima Almeida
Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL

Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL